



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2021 de 17 de maio de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5691/2021.
De 14 de maio de 2021.

SÚMULA: "Substitui membro titular junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.243/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro titular junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, constante na alínea 'c', do inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 5638, de 16 de abril de 2021, passando a ser designado o seguinte membro:

"(...)".

Art. 1º (...).

(...).

II – (...).

c) Titular: Neusa Salete Brizola, CPF/MF n. 032.345.188-82;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Representantes Não-Governamentais:

I - Associação dos Catadores Unidos de Fazenda Rio Grande:

a) Titular: Maria Josélia Oliveira Sá, RG n. 13.590.414-7 e CPF/MF n. 414.077.502-59;
b) Suplente: Vanessa Aparecida Barbosa, RG n. 8.943.007-0 e CPF/MF n. 070.038.759-50;

II - União Municipal por Moradia Popular:

a) Titular: Orlando Bonette, RG n. 7.166.984-0 e CPF/MF n. 542.285.659-72;
b) Suplente: Vitoria Elisabete dos Santos, RG n. 14.458.621-2 e CPF/MF n. 110.490.739-09;

III - Associação Fazendense dos Deficientes Físicos:

a) Titular: Dercy Figueiredo, RG n. 5.490.382 e CPF/MF n. 567.110.779-20;
b) Suplente: Aroldo Weber, RG n. 4.432.375 e CPF/MF n. 604.338.459-91.

Art. 2º Fica designado o Conselheiro Titular como Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS): **Sr. Cireno Gonchorovski**, RG n. 9.116.760-3 e CPF/MF n. 058.582.579-33.

Parágrafo único. Fica designado o seguinte Conselheiro como Vice Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS): **Sr. Horivaldo Cândido de Almeida**, RG n. 5.104.711-7 e CPF/MF n. 015.459.489-09.

Art. 3º Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS): **Sra. Regina Célia de Oliveira Belo**, RG n. 6.138.383-2 e CPF/MF n. 037.317.029-75.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5692/2021.
De 14 de maio de 2021.

Súmula: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 25.176/2021:

DECRETA

Art. 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, indicados pela forma legal, sendo que o referido Conselho contará com a seguinte composição, para continuidade do mandato de 02 (dois) anos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Habitação:

a) Titular: Cireno Gonchorovski, RG n. 9.116.760-3 e CPF/MF n. 058.582.579-33;
b) Suplente: Horivaldo Cândido de Almeida, RG n. 5.104.711-7 e CPF/MF n. 015.459.489-09;

II - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) Titular: Davi Paccor Borba, RG n. 8.480.523-8 e CPF/MF n. 042.189.449-03;
b) Suplente: Thays Barbosa Vargas, RG n. 9.300.847-2 e CPF/MF n. 062.417.449-25;

III - Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) Titular: Andrea Casimiro Costa Gonçalves, RG n. 4.916.982-5 e CPF/MF n. 757.222.249-87;
b) Suplente: Carlos Roberto Poli, RG n. 1.156.64 e CPF/MF n. 275.256.439-20.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 29/2021
De 10 de maio de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2021, o servidor Marcos Gonçalves Cruz, CPF nº 800.474.349-88 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 10 de maio de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Alesandro Bordinon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2021 de 17 de maio de 2021

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 30/2021
De 10 de maio de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2021, a servidora Tania Maria Hornes Costa, CPF nº 587.063.999-91 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 10 de maio de 2021, pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Alexandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA EXTRATO DA DISPENSA 33/2021 PROCESSO 22258/2021

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de material elétrico diretamente com a Copel.

ONDE SE LÊ: PESSOA JURÍDICA: CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ: 76.483.817/0001-20

LEIA-SE: CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL CNPJ: 04.368.898/0001.06

Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 07/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2021, o qual tem por objeto o "Registro de preço para aquisição de medicamentos referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n. 80/2020 e medicamentos judiciais, sendo estes com marcas registradas, Caltrarte600+D referente ao processo judicial n. 7069-26.2015.8.16.0038 e Escitalopram 20 mg referente ao processo judicial n. 8779-42.2019.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", por interesse público, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a licitação resultou em sua maioria deserta e o único item adjudicado encontra-se vigente no pregão 122/2020. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 291/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ICOFA INDÚSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.121.800/0001-96, como vencedor dos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 78.420,00 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 299/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2021 de 17 de maio de 2021

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021

Objeto: "Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ultrassonografia TIPO II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 06/2021;
Protocolo: 36031/2020;
Data da Assinatura: 10/05/2021.

Detentor: PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI;
CNPJ: 09.134.634/0001-01;
Inscrição Estadual nº: 255496753;
Endereço: Rua Valdemiro Cunha, nº 400, Forquilha - São José/SC;
Administrador: Katia Lacy Vieira de Camargo;
CPF nº: 576.785.379-72;
Valor Total: R\$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 ID 3574

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 05.916.640/0001-60;
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Deysi C. Wielewski – CRN 8 5285;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 030/2021 – Chamada Pública nº 01/2021;
PROTOCOLO: 51668/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura;
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura;
VALOR: R\$ 2.219.054,01 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, cinquenta e quatro reais e um centavo);
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020 - ID 3458

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana no Lote 01 - Bairro Santa Terezinha, Lote 02 – Bairro Eucaliptos e Nações, com extensão total de 442,18 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 005/2020";
MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2020;
PROTOCOLO Nº: 20325/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias a contar 16/06/2021;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por 90 (noventa) dias a contar de 25/04/2021;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato original retro o montante de R\$ 44.881,03 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos), referente adequação de metafísica, representando um acréscimo de 19,78%, passando o contrato a totalizar R\$ 271.802,97 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2021 de 17 de maio de 2021

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021 ID 3575

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO;
CNPJ: 17.952.459/0001-98;
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Deysi C. Wielewski - CRN8 5285;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 031/2021 – Chamada Pública nº 01/2021;
PROTOCOLO: 51688/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura;
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura;
VALOR: R\$ 1.121.619,06 (Um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021 ID 3576

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA;
CNPJ: 03.697.362/0001-71;
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Deysi C. Wielewski - CRN8 5285;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 032/2021 – Chamada Pública nº 01/2021;
PROTOCOLO: 51688/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura;
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura;
VALOR: R\$ 631.150,16 (Seiscentos e trinta e um mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

PARECER DE AVALIAÇÃO		090.2021	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0022900/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário			
Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda			
Endereço do Imóvel		Bairro	
Rua Serquela, nº388 (ud01); Rua das Aleluias, nº248 (ud02); Rua das Aleluias, nº240 (ud03)		Eucaliptos	
Referência do endereço		Cidade	
Entre a Rua Serquela e a Rua Corticeira		Fazenda Rio Grande	
Lote		Quadra	
01		16	
PR		Green Field	
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes		Serviços públicos e comunitários	
☒ Residencial ☒ Água ☒ Pavimentação		☒ Coleta de lixo ☒ Escola	
☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P.		☒ Transporte coletivo ☒ Saúde	
☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Cais canalizado		☒ Comércio ☒ Segurança	
☒ Serviços ☒ Telefone ☒ Iluminação pública		☒ Rede Bancária ☒ Lazer	
3 - TERRENO:			
Forma	Revestimento	Topografia	Situação
Irregular	Asfalto	Em nível	Esquina
Área total (m²)	Fronte Rua Serquela (m)	Fronte Rua das Aleluias (m)	LD R das Aleluias da L02 (m)
388,40	11,77	26,52	15,48
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área das frações de terreno (m²)		Valores das Frações de Terreno (R\$/m²)	
Sublote 01 (fração de terreno): 146,40		VU Mínimo: 372,27	
Sublote 02 (fração de terreno): 120,00		VU Médio: 437,97	
Sublote 03 (fração de terreno): 122,00		VU Máximo: 503,67	
		Valores das Frações de Terreno (R\$)	
		Valor (Sublote 01): 64.118,81	
		Valor (Sublote 02): 52.556,40	
		Valor (Sublote 03): 53.432,34	
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%)			
Valor Total R\$	5.103,24	Cinco mil, cento e três reais e vinte e quatro centavos	
Valor Sublote 01 R\$	1.923,56	Um mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos	
Valor Sublote 02 R\$	1.576,69	Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos	
Valor Sublote 03 R\$	1.602,97	Um mil seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos	
Número de unidades habitacionais	03 (três) unidades	Metodologia	
		Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado		Absorção pelo mercado	
☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	
		Número de ofertas	
		☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	
		Nível de demanda	
		☐ Alto ☒ Média ☐ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
68.097	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Aivará 270/2021 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
* Matrícula datada de 04/03/2021, conforme protocolo 16.083/2021;			
* Inscrição Imobiliária 064.078.0194.001			

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

André Costa
Mat. 352.612

01/02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

PARECER DE AVALIAÇÃO		090.2021	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0022900/2021	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...;			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

André Costa
Mat. 352.612

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2021 de 17 de maio de 2021

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		091.2021	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0021797/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Bairro: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Maristal Administração e Incorporação de Imóveis e Investimentos Ltda			
Endereço do Imóvel: Travessa Jacarezinho, nº 60 "Condomínio Residencial Jacarezinho 60 ud A"			
Referência do endereço: Entre a Travessa Campo Magro e a Travessa Rolândia			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO (sublote A):			
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área total (fração A) (m²): 108,00			
Frente Trav. Jacarezinho (m): 6,00			
Frente (m): *****			
LD divisa unidade 02 (m): 18,00			
LE divisa Lote 12 (m): 18,00			
Fundos div. Lote 08 (m): 6,00			
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/04):			
Área da fração de terreno (m²): 108,00			
Valores Unitários (R\$/m²):			
VU Mínimo: 314,03			
VU Médio: 360,45			
VU Máximo: 424,87			
Valor (Sublote A): 39.900,60			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):			
Valor Total R\$ 1.596,02 Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos			
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 04 (quatro) unidades			
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 65.377			
Cidade: Registro de Imóveis			
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR			
Outros documentos: Alvará 177/2021 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 06/01/2021, conforme protocolo 4.215/2021;			
• Inscrição Imobiliária 037.021.0229.001			

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Geovana A. dos Santos Lohmann
Mat. 21.901



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		092.2021	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0021792/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Bairro: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Maristal Administração e Incorporação de Imóveis e Investimentos Ltda			
Endereço do Imóvel: Travessa Jacarezinho, nº 54 "Condomínio Residencial Jacarezinho 60 ud B"			
Referência do endereço: Entre a Travessa Campo Magro e a Travessa Rolândia			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO (sublote B):			
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área total (fração B) (m²): 108,00			
Frente Trav. Jacarezinho (m): 6,00			
Frente (m): *****			
LD divisa unidade 03 (m): 18,00			
LE divisa unidade 01 (m): 18,00			
Fundos div. Lote 08 (m): 6,00			
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/04):			
Área da fração de terreno (m²): 108,00			
Valores Unitários (R\$/m²):			
VU Mínimo: 314,03			
VU Médio: 360,45			
VU Máximo: 424,87			
Valor (Sublote B): 39.900,60			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):			
Valor Total R\$ 1.596,02 Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos			
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 04 (quatro) unidades			
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 65.378			
Cidade: Registro de Imóveis			
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR			
Outros documentos: Alvará 178/2021 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 06/01/2021, conforme protocolo 4.211/2021;			
• Inscrição Imobiliária 037.021.0229.002			

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Geovana A. dos Santos Lohmann
Mat. 21.901



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		091.2021	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0021797/2021	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Geovana A. dos Santos Lohmann
Mat. 21.901

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		092.2021	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0021792/2021	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Geovana A. dos Santos Lohmann
Mat. 21.901

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2021 de 17 de maio de 2021

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		093.2021	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0021800/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Endereço do Imóvel: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Maristal Administração e Incorporação de Imóveis e Investimentos Ltda			
Endereço do Imóvel: Travessa Jacarezinho, nº 48 "Condomínio Residencial Jacarezinho 60 ud C"			
Referência do endereço: Entre a Travessa Campo Magro e a Travessa Rolândia			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☐ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO (sublote C):			
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área total (fração D) (m²): 108,00 Frente Trav. Jacarezinho (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divisa unidade 04 (m): 18,00 LE divisa unidade 02 (m): 18,00 Fundos div. Lote 08 (m): 6,00			
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/04):			
Área da fração de terreno (m²): 108,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 314,03 VU Médio: 369,45 VU Máximo: 424,87 Valor da Fração de Terreno (R\$): 39.908,60			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):			
Valor Total R\$: 1.596,02 Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos			
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Rápida ☐ Normal ☐ Aquedido			
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 65.379 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 179/2021 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
* Matrícula datada de 06/01/2021, conforme protocolo 4.209/2021;			
* Inscrição Imobiliária 037.021.0229.003			

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Geovana A. dos Santos Lohmann
Mat. 21.901



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		094.2021	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0021794/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Endereço do Imóvel: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Maristal Administração e Incorporação de Imóveis e Investimentos Ltda			
Endereço do Imóvel: Travessa Jacarezinho, nº 42 "Condomínio Residencial Jacarezinho 60 ud D"			
Referência do endereço: Entre a Travessa Campo Magro e a Travessa Rolândia			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO (sublote D):			
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área total (fração D) (m²): 108,00 Frente Trav. Jacarezinho (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divisa Lote 10 (m): 18,00 LE divisa unidade 03 (m): 18,00 Fundos div. Lote 08 (m): 6,00			
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 04/04):			
Área da fração de terreno (m²): 108,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 314,03 VU Médio: 369,45 VU Máximo: 424,87 Valor da Fração de Terreno (R\$): 39.908,60			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):			
Valor Total R\$: 1.596,02 Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos			
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Rápida ☐ Normal ☐ Aquedido			
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 65.380 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 180/2021 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
* Matrícula datada de 06/01/2021, conforme protocolo 4.201/2021;			
* Inscrição Imobiliária 037.021.0229.004			

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Geovana A. dos Santos Lohmann
Mat. 21.901



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		093.2021	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0021800/2021	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Geovana A. dos Santos Lohmann
Mat. 21.901



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		094.2021	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0021794/2021	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Geovana A. dos Santos Lohmann
Mat. 21.901